



DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL
PROJETO DE LEI Nº 2960/2020

MENSAGEM: nº DE:

LIDO EM: 27/07/2020.

TOTAL DE PÁGINAS: 13.

ASSUNTO: Dá denominação a Rua 11, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

AUTOR:- **CARLOS ROBERTO FALASCHI.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 30/07/2020

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 03/08/2020

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 07/08/2020.

PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO PARANÁ “AMP”, EM 12/08/2020, QUARTA-FEIRA, SOB O Nº 2.072, PÁGINA 02.

Ofício de Encaminhamento no dia 05/08/2020 sob o nº 088/2020/CMS.

LEI Nº 2627/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.

Fone: (44)-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº

2960 / 20

Autor: Vereador CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”.

Dá denominação a Rua 11, situada no Jardim Novo Bertioiga, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de “Antonio Mendes Figueiredo, a atual Rua 11” em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioiga da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 11, no Jardim Novo Bertioiga da Planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura. Em conformidade com a Lei 687/97.

Plenário Adércio Marques da Silva 20 dias do mês de Julho de 2020.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 11, no Jardim Novo Bertioiga.

Unai Lolo

Dalveir Aparecido Bonora
Divisão de arquivos históricos

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 20/07/2020

Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua 11, no Jardim Novo Bertioiga.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH
Responsável

Data: 20/07/20

CARLOS ROBERTO FALASCHI “LEÃO”

Vereador-Autor

ver.leao@cms.pr.gov.br



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO NO DIA 30/07/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO NO DIA 03/08/2020 POR UNANIMIDADE 07 (SETE) VOTOS FAVORÁVEIS.

Formulário de documentos necessários para protocolar projeto de lei para
denominação de logradouros: **2960 / 20**
DADOS PESSOAIS.

NOME: ANTONIO MENDES FIGUEIREDO
NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): BARBALHA / CE
DATA DE NASCIMENTO: 22/07/1922
NOME DO PAI: JOÃO MENDES
NOME DA MÃE: MARIA JEZUINA DE JESUS
ESTADO CIVIL: CASADO
NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO:
NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 489943-1
NÚMERO DO CPF: 069.653.509-20
NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR:
NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:
NÚMERO DO PIS:
ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ESCOLARIDADE (OUTROS): "dados completos como nome da escola, cidade e estado".
ATIVIDADE PROFISSIONAL: "dados completos como nome das empresas etc.".
REFERÊNCIAS:
ATIVIDADE POLÍTICA:
CÓPIAS EXIGIDAS: • XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; • XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO; • XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.); • SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;
OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS. ***SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

NOME DO REQUERENTE: VEREADOR : **CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"**

Por força da lei 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.



2960 / 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

antonio mendes figueiredo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 489.943 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/06/1999

NOME ANTONIO MENDES FIGUEIREDO

FILIAÇÃO JOÃO MENDES
MARIA JEZUINA DE JESUS

NATURALIDADE BARBALHA/CE DATA DE NASCIMENTO 22/07/1922

DOC ORIGEM COMARCA=BARBALHA/CE, DA SED
C.CAS 1056, LIVRO=812, FOLHA=146V

CPF *Primo*

CORITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 03/02/2008

 **CORREIOS**

www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número da inscrição
069.653.509-20

Nome
ANTONIO MENDES FIGUEIREDO

Nascimento
22/07/1922



2980/20

República Federativa do Brasil



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO E COMARCA DE BARBALHA
DISTRITO SEDE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Bel. Marcelino Maciel Torres
63.186-000 - Barbalha - CE



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
(1º OFÍCIO)

CENTRO JUDICIÁRIO DOUTOR ROTSENAIDYL
RUA PRINCESA ISABEL, S/N - CEP 63.186-000 - BARBALHA - CEARÁ

Bel. Marcelino Maciel Torres, Oficial do Registro Civil do Distrito Sede da Comarca de Barbalha, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o nº.....1.056...., às fls. ...146.v....., do livro nº B-12.....
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia27....., deSETE.....RO
de 19 50....., foi feito o Casamento de ANTONIO MENDES FINEIREDO E MARIA DE LOURDES RODRIGUES *****
que passou a usar MARIA DE LOURDES RODRIGUES FINEIREDO *****
contraído perante o JuizDr. Pedro Pinheiro de Melo..... *****
e as testemunhas ..as constantes do termo ..*****

Ele, nascido em Barbalha, Ceará. *****
aos 22 de JULHO de 1922
profissão agricultor *****
nesta cidade *****
João Mendes e Maria Jesuina de Jesus ****

Ela, nascida em Crato, Ceará *****
aos 24 de JUNHO de 1926
profissão doméstica *****
nesta cidade *****
João Vicente Rodrigues e Maria Taveira do Carmo. *****

O Regime adotado foi o de Comunhão de Bens *****
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns *****
do Código Civil Brasileiro. - Observações ..nenhuma..... *****

O referido é verdade. Dou fé.

Barbalha - CE. 26 de APOSTO de 1993



Bel. Marcelino Maciel Torres
TITULAR DO 1º OFÍCIO
CPF 123.040.003-63



2960 / 20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI				IPTU - 2020	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		Nº DO CADASTRO			
06-002-00017-0000012-001		0000012068			
CONTRIBUINTE ANTONIO MENDES FIGUEIREDO ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 781 BAIRRO: SARANDI SEDE CEP: 87111-000		CGCM: 10230 CPF/CNPJ: 069.653.509-20		IP. IMPOSTO PREDIAL: 251,02 CL. COLETA DE LIXO: 137,15 LF. DEST. DO LIXO: 95,04	
DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL ENDEREÇO: AVENIDA MARINGA, 781 BAIRRO: SARANDI SEDE		SETOR: 002	QD: 00017	LT: 0000012	TOTAL R\$ 483,21
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL IMPOSTO: PREDIAL		ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 106,42		ÁREA TERRENO (em m²): 540,00	
VALOR VENAL: R\$ 16.734,43					



FUNARPEN



SELO DIGITAL
8qvGa.yun69.3f5KN
hjUby.yzCIO
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ANTONIO MENDES FIGUEIREDO

CPF: 069.653.509-20

Matrícula

130302 01 55 2019 4 00044 271 0014486 29

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Casado, 96 anos **			
Naturalidade Barbáha-CE **	Documento de identificação 489.943-1/SSP/PR **	Eitor Não			
Filiação e residência JOÃO MENDES e MARIA JEZUINA DE JESUS, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado na Avenida Maringá, 781, Jardim Europa, em Sarandi-PR **					
Data e hora do falecimento Vinte e seis de abril de dois mil e dezenove, às 11h:50min **		<table border="1"> <tr> <td>Dia 26</td> <td>Mês 04</td> <td>Ano 2019</td> </tr> </table>	Dia 26	Mês 04	Ano 2019
Dia 26	Mês 04	Ano 2019			
Local do falecimento em domicílio na Avenida Maringá, 781, Jardim Europa, em Sarandi-PR **					
Causas Causa desconhecida, Pneumonia, HAS **					
Sepultamento / Crenação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério Municipal de Sarandi-PR, aos 27/04/2019 **		Declarante ASSIS MENDES FIGUEIREDO **			
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dra. Bruna L. Baldin Wessel, CRM nº 41051 **					

Averbações/Anotações a acrescentar

Nascido em 22 de julho de 1922. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Deixou a mulher MARIA DE LOURDES RODRIGUES FIGUEIREDO, sete (7) filhos maiores: ASSIS MENDES FIGUEIREDO com 58 anos, VICENTE MENDES FIGUEIREDO com 60 anos, JUAREZ MENDES FIGUEIREDO com 53 anos, FRANCISCO RODRIGUES FIGUEIREDO com 71 anos, MARIA VIRGINEA SILVA com 63 anos, MARIA APARECIDA HOCHINO com 55 anos e JOÃO RODRIGUES MENDES FIGUEIREDO com 59 anos e tinha três (3) filhos falecidos: JOSÉ MENDES FIGUEIREDO, LUIZ CARLOS FIGUEIREDO e AVELINA MENDES FERREIRA. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25242502-2, Certidão de Casamento Nº 1056, Folhas 146, Livro B/12, lavrada no CARTORIO DE REGISTRO CIVIL BARBALHA-CE Emolumentos: Isentos (Face a Lei Federal 9.534/97). **

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	489.943-1	25/06/1999	SSP/PR	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante

Nome do Oficial Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Sarandi
Oficial Registrador Yuri Amorim da Cunha
Município e Comarca / UF Município de Sarandi - Estado do Paraná
Endereço Rua Guaiapó, 612, Salas 01 e 02, Centro CEP: 87.111 120 - Fone: (44)3264-1124

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deputado.

Sarandi, PR, 26 de abril de 2019

Fernanda Gomes Fernandes
Escrevente Substituta



FUNARPEN AA004345754 P



2960/20



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.

FONE: 44-4009-1750

E-mail: camara@cms.pr.gov.br E-mail: protocolo@cms.pr.gov.br

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 69 / 2020
SENHA PARA CONSULTA WEB: 80650

DATA:	28/07/2020 - 15:41		
Requerente:	CARLOS ROBERTO FALASCHI		
CPF/CNPJ:	547.086.139-20	RG/Insc. Est.:	4.030.554-8
Endereço:	Jaçanã, 188		
Complemento:	Casa.	Bairro:	Centro
Cidade:	Sarandi-PR	CEP:	87111-140
Telefone:	(44)4009-1750 Ramal 248/249/25		

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO.
Denomina Rua 11

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA 11, SITUADA NO JARDIM NOVO BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.
" ANTONIO MENDES FIGUEIREDO"

MONICA CRISTINA GONZALVES

Divisão de Protocolo - DPR

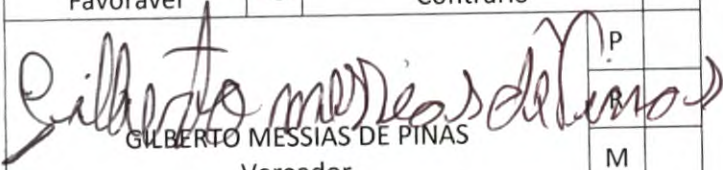
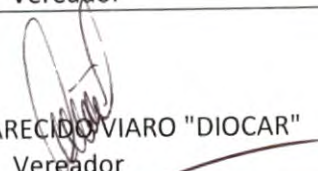
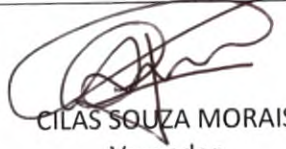
FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219

Obs.: Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;"

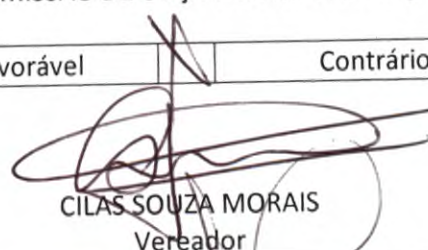


CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2960/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)			
Favorável		Contrário	
 GILBERTO MESSIAS DE PINAS Vereador	☒		P
			R
			M
 DIONÍZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	☒		P
			R
			M
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador	☒		P
			R
			M

28/01/2020

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (COF)			
Favorável		Contrário	
 CILAS SOUZA MORAIS Vereador	☒		P
			R
			M
 CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO" Vereador	☒		P
			R
			M
 DIONIZIO APARECIDO VIARO "DIOCAR" Vereador	☒		P
			R
			M

28/01/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2960/2020.
Relator: Cilas Souza Morais.

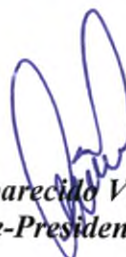
O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2960/2020, de Autoria do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI**, o qual dá denominação a Rua 11, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.


Cilas Souza Morais,
Membro e Relator

Pelas Conclusões:


Gilberto Messias de Pinas
Presidente


Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",
Vice-Presidente

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2960/2020.

Relator: Carlos Roberto Falaschi.

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2960/2020, de Autoria do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI**, o qual dá denominação a Rua 11, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2020.

Pelas Conclusões:

Cilas Souza Moraes,
Presidente

Carlos Roberto Falaschi "leão",
Vice-Presidente e Relator

Dionizio Aparecido Viaro,
Membro

Visto:

Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 163/2020.

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei nº 2960/2020, de Autoria do edil **CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"**, o qual dá denominação a Rua 11, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. Tendo em vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto, de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de Agosto
do ano de 2020.

Carlos Roberto Falaschi "Leão",
Vereador – Autor
ver.leao@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQ. 163/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: DIA 03.08.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 03.08.2020
OBS.	VISTO PRESIDENTE

